



# Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussiape

1

Sexta-feira • 13 de Maio de 2022 • Ano • Nº 1888

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

## Prefeitura Municipal de Jussiape publica:

- **Portaria nº 04 de 13 de Maio de 2022** - Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Jussiape e dá outras providências.

**TRANSPARÊNCIA**  
**AUTONOMIA** **OFICIALIDADE**

**Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.**

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

**Imprensa Oficial**  
a publicidade legal  
levada a sério

## Portarias



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE



### PORTARIA Nº 04 DE 13 DE MAIO DE 2022.

**Dispõe sobre a constituição dos Comitês Escolares para (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos das Unidades Escolares do município de Jussiape e dá outras providências.**

**A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JUSSIAPE**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e regulamentares que lhe são conferidas por lei, e:

**CONSIDERANDO** a lei 9.394/96 em seus artigos 12 (que trata da incumbência dos estabelecimentos de ensino elaborarem e executarem a proposta pedagógica), 13 (que trata da incumbência dos docentes de participar da elaboração da proposta pedagógica do estabelecimento de ensino), e 14 (que aponta para os sistemas de ensino na definição das suas normas de gestão democrática do ensino público na educação básica, o princípio da participação dos profissionais da educação na elaboração do projeto pedagógico da escola);

**CONSIDERANDO** a lei federal 13.005/2014, que aprova o plano nacional de educação, de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta de profissionais da educação, alunos (as) e seus familiares na formulação dos projetos político-pedagógicos, currículos escolares, planos de gestão escolar e regimentos escolares;

**CONSIDERANDO** a lei estadual nº. 13.559/2016, que aprova o Plano Estadual de Educação – PEE do Estado da Bahia de forma mais específica a estratégia 19.6 da meta 19 que trata sobre “estimular a participação e a consulta a profissionais da educação, a estudantes e aos seus familiares para a formulação dos projetos político-pedagógicos, planos de gestão escolar e regimentos escolares, assegurando a participação dos pais e mães na avaliação do funcionamento da escola e no cumprimento do seu papel na formação das crianças e jovens;

**CONSIDERANDO** a lei municipal nº 05/2015, que aprova o Plano Municipal de Educação – PME do município de Novo Horizonte, de forma mais específica na estratégia 19.2 da meta 19.

**CONSIDERANDO** a Resolução CNE/CP nº 02 de 20 de dezembro de 2017 que aprovou a Base Nacional Comum Curricular;

**CONSIDERANDO** o Parecer CEE nº. 196/2019 que aprovou o Documento Curricular Referencial da Bahia – DCRB;

**CONSIDERANDO** a Resolução CEE nº 137/2019 que Fixa normas complementares para a implementação da Base Nacional Comum Curricular - BNCC, nas redes de ensino e nas instituições escolares integrantes dos sistemas de ensino, na Educação Básica do Estado da Bahia e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** o Parecer CME nº 004/2020 que aprova o Referencial Curricular Municipal – RCM;

Rua Eleutério José de Souza, 230- Centro, Jussiape- Bahia  
Fone/Fax: (77) 3414-2321/e-mail: smeducacao2@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE



**CONSIDERANDO** a adesão do município ao Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos, coordenador pela União Nacional dos Dirigentes Municipais de Educação, seccional do Estado da Bahia;

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 03 de 29 DE MARÇO DE 2022 que nomeia os membros do Comitê Local de Gestão do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**CONSIDERANDO** o “Caderno 01 Orientações sobre a constituição dos Comitês Escolares” do Programa de Formação para (Re)elaboração dos Projetos-Político-Pedagógicos nas Escolas dos Municípios Baianos.

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear abaixo os Comitês Escolares, nas respectivas escolas da rede municipal de ensino, no âmbito do Programa de Formação para (Re)Elaboração dos Projetos Político-Pedagógicos das Escolas Municipais, com as seguintes atribuições:

**1. CRECHE MUNICIPAL PROFESSOR AURÉLIO LANDULFO LANDULFO**

Nelzeni da Silva Santos – Diretora Escolar

Vilma Lúcia Silva Luz – Representante de Professores

Valdinê de Jesus Cordeiro Alves – Representante de Professores

Franciele Lima Luz – Representante de Professores

**2. ESCOLA CRECHE MUNICIPAL SANTO ANTONIO**

Ercília Chaves Santos Pereira – Diretora Escolar

Iane Chaves dos Santos – Representante de Professores

Arlinda Aparecida da Silva Pereira - Representante de Professores

Mailde Novaes Pereira Souza – Representante de Pais

**3. ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOSÉ MANÇOS FREIRE**

Malsileine de Jesus Cordeiro Silva – Diretora Escolar

Eliane Araújo Soares – Representante de Professores

Claudia Luz da Silva Gama – Representante de Professores

Samantha Novais Gama - Representante de Pais

Rua Eleutério José de Souza, 230- Centro, Jussiape- Bahia  
Fone/Fax: (77) 3414-2321/e-mail: smeducacao2@hotmail.com



ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPE



#### **4. ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU CARLOS DRUMMOND DE ANDRADE**

Rosângela Almeida Oliveira Carvalho – Diretora Escolar

Sandra Maria Pereira Aguiar – Representante de Professores

Patrícia Rodrigues de Souza Novais – Representante de Professores

Ionara Luz Pereira Mendes – Representante de Pais

Lucimara Santos Mendes Pereira - Representante de Pais

#### **5. ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU ERNESTO GEISEL**

Evaldo Leite Santos – Diretor Escolar

Anderson Aguiar Carvalho – Representante de Professores

Jéssica Carvalho Leite – Representante de Professores

Dilza dos Santos Carvalho – Representante de Professores

#### **5. ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU DANTAS & CARVALHO**

Cleriston Souza Dantas – Diretor Escolar

Darlene Souza Aguiar – Representante de Professores

Aloísio Souza Carvalho – Representante de Professores

Valdinei Souza Carvalho – Representante de Professores

Art. 2º Os Comitês Escolares, tendo definida sua composição no âmbito de cada Escola, terão as seguintes atribuições no processo de (Re)Elaboração dos Projetos Políticos Pedagógicos:

- I. Coordenar, colaborativamente, o processo formacional de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- II. Mobilizar a Comunidade Escolar para o processo de (re)elaboração do Projeto Político Pedagógico;
- III. Elaborar planejamento e cronograma de ações tendo como base as orientações do Programa e as especificidades da escola;
- IV. Participar assiduamente das ações formacionais do Programa bem como das reuniões e encontros coordenados pelo Comitê Local de Gestão do Programa;

Rua Eleutério José de Souza, 230- Centro, Jussiape- Bahia  
Fone/Fax: (77) 3414-2321/e-mail: smeducacao2@hotmail.com





ESTADO DA BAHIA  
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSIAPÉ



- V. Zelar pela ampla participação da comunidade escolar nas atividades formacionais de elaboração do Projeto Político-Pedagógico;
- VI. Zelar no processo de elaboração, pelas especificidades da etapa e/ou Modalidade de Educação ofertada pela escola, observando a cultura, a história, a legislação e normativas específicas;
- VII. Definir, entre os seus membros ou entre profissionais da comunidade escolar, uma ou duas pessoas com perfil adequado para serem responsáveis pela sistematização das produções coletivas que comporão o texto do Projeto Político-Pedagógico.

Art. 3º - Essa Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Jussiape, 13 de maio de 2022.

**CLÉUDIA NOVAIS DO ESPÍRITO SANTO MENDES**

Secretária Municipal de Educação

Decreto Nº 32/2018

Rua Eleutério José de Souza, 230- Centro, Jussiape- Bahia  
Fone/Fax: (77) 3414-2321/e-mail: smeducacao2@hotmail.com